



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.394, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo, conforme Lei Municipal nº 3029/2008.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3.029 de 02 de Janeiro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados para compor o Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo – CONDEPHAC, gestão 2013-2016.

I – Representante do Prefeito Municipal:

Titular: Cristiano Alex Baldo Barella;

Suplente: Luís Fernando de Mattos.

II – Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Carlos Alberto Gonzalez;

Suplente: Marco Antonio Matarazzo.

III – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços:

Titular: Daniel Garcia Cobra Monteiro;

Suplente: Aline Flamínio Machiti.

IV – Representante da Câmara Municipal:

Titular: Paula Garcia Monteiro;

Suplente: Paulo Sérgio Herculano.

V – Representante da Faculdade Euclides da Cunha:

Titular: Arioswaldo Rizzo de Andrade;

Suplente: Izilda Araújo Fernandes Goda.

VI – Representante da Universidade Paulista (UNIP):

Titular: Fábio Augusto Missura;

Suplente: Maria Olívia Garcia Ribeiro de Arruda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

VII – Representante da 14ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Moises Potenza Gusmão;
Suplente: Mário Henrique Ambrósio.

VIII – Representante da Associação de Arquitetura, Agronomia e Engenharia do Vale do Rio Pardo:

Titular: Carlos Eduardo Xavier;
Suplente: Ricardo Magalhães da Silva Passos.

IX – Representante do Conselho Euclidiano:

Titular: Lúcia Helena Vitto;
Suplente: Nelson Alves Filho.

X – Representante do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR):
não houve indicação – conselho em reestruturação

XI – Representante do Centro Cultural Ítalo-Brasileiro:

Titular: Marcelo Trecenella;
Suplente: Francisco José Parisi Braghetta.

XII – Representante da Associação Rio-Pardense de Artes e Artesanato (ARAA):

Titular: Marli Aparecida Pereira Alves;
Suplente: Elizabete Aparecida Pereira Dassan.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 outubro de 2013.

João Batista Santurbano
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede Prefeitura.
na mesma data.

Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 12 / 10 / 2013
no mês
Visto